



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 193 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

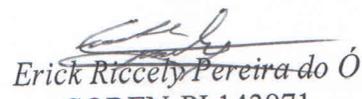
CONSIDERANDO o Processo Ético nº018/2014;

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Dr. Erick Riccely Pereira do Ó** para realizar Aplicação de Penalidade referente ao Processo Ético nº 018/2014 do Coren-PI,, dia 15/12/2016 na sede do Coren-PI;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 13 de dezembro de 2016.


Layro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário